ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.º 049/2014**

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, ***que estude a possibilidade de intensificar as atividades físicas e recreativas junto ao grupo da 3º idade, dando ênfase para os bailes.***

JUSTIFICATIVA

Uma das causas de baixa qualidade de vida entre os indivíduos acima dos 60 anos é a falta de aptidão física e a pouca capacidade funcional destas pessoas. A capacidade cardiovascular, massa muscular, força muscular e flexibilidade sofrem declínio com o avançar da idade e aumenta com falta de movimentos do corpo. Apesar da importância da atividade física na vida das pessoas, grande parte delas mantém um estilo de vida sedentário e isto é responsável por cerca de 30 % das mortes por doença do coração.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente